

DECRETO Nº 12.541, DE 29 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Biblioteca da EMIEF integrante do SEDES

ROBERTO PERERIA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Biblioteca Filósofo Visconde de Sabugosa, a biblioteca recém construída, integrante da Escola Municipal Integral de Ensino Fundamental, localizada no SEDES – Sistema Educacional de Desenvolvimento Social, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga.

Art. 2º A placa denominativa conterá a seguinte inscrição:

“Biblioteca Filósofo Visconde de Sabugosa”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão a dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de julho de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo